



PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico - Município de Caratinga – MG

Caratinga, 03 de fevereiro de 2020 – Diário Oficial Eletrônico – ANO IV | Nº3943 – Resolução .

RESOLUÇÃO/CMAS N.º 171/2020

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Caratinga/MG, órgão deliberativo e controlador da Política de Assistência Social, em pleno uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 2.290/95 alterada pelas Leis n.º 3.484/2014, n.º 3. 614/2016 e por maioria absoluta de seus membros em reunião **Extraordinária no dia 30 de janeiro de 2020.**

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a reprogramação de Saldo do Piso Mineiro no valor **R\$ 106.942,12**, conforme a portaria MDS nº2601/2018 (Estadual), que dispõe sobre a utilização de recursos transferidos fundo a fundo pelo Ministério de Desenvolvimento Social- MDS para incremento temporário e a estruturação da rede no âmbito dos SUAS. Conforme o bloco apresentado da reprogramação dos saldos remanescentes.

BLOCOS	SALDO EM CONTA BANCÁRIA EM 31/12/2019	RESTOS A PAGAR	SUPERAVIT
Piso Mineiro de Assistência Social - FEAS/ CONTA Nº 55042-6	R\$ 106.942,12	R\$ 0,00	R\$ 106.942,12

Art.2º Os saldos são remanescentes do dia 31 de dezembro de 2019

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caratinga, 30 de janeiro de 2020.

Pablo Gonçalves Bragança
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS